

CERTIDÃO DE ATA

Certifico que conforme consta na ata da reunião ordinária do Colegiado do Instituto de Ciências Agrárias(ICA) da Universidade Federal de Jata(UFJ), realizada no dia 14 de março de 2025, foi aprovado o Regimento Interno do Conselho Diretor ICA/UFJ 0402465, com as seguintes alterações, propostas em consulta pública:

I - Exclusão do Art. 44;

II- Retificação do Art. 45, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 45. É necessário ainda, objetivando resguardar ao docente, ao chefe imediato e a instituição, que o docente justifique a ausência, durante o período letivo, via processo SEI, conforme orientações disponíveis na página do Instituto em função da realização de atividades realizadas extra Campus.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA ANDRADE SILVA, Diretor**, em 19/03/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404639** e o código CRC **3F2816E6**.